

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1498/2005 de 27 de Dezembro de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a Lúcia de Fátima Vasconcelos Lima, empresária em nome individual, pessoa colectiva n.º 187 583 960, C.A.E. 52 272, com sede na Rua Madre Margarida do Apocalipse, freguesia de Matriz, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 7.868,80 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

12 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.